

Capital estrangeiro gera polêmica

Fátima Turci

SÃO PAULO — De posições que vão da mera vigilância, passando ao firme controle governamental e desembocando na nacionalização total das empresas multinacionais, as diversas e antagônicas correntes do movimento sindical brasileiro refletem o intrincado debate dos constituintes em torno da definição do papel do capital estrangeiro versus o nacional no país. Há, porém, alguns pontos de consenso entre os líderes sindicais, começando pela unanimidade de opiniões de que, as linhas mestras da atuação do capital externo devem constar da nova constituição.

O divisor de águas sobre o assunto, mais uma vez, é estancado pelas duas grandes correntes do movimento trabalhista brasileiro: a Central Geral dos Trabalhadores — CGT — e a Central Única dos Trabalhadores — CUT. Enquanto um dos maiores expoentes do pensamento da CGT, Luís Antônio Medeiros, presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo, reafirma ir até à greve diante da ameaça de extinção de empresas estrangeiras, a CUT, segundo Miguel Rupp, presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de Santo André, defende a nacionalização dessas empresas.

A nacionalização das empresas estrangeiras, desde que com um governo responsável, em sua opinião, é a única solução para a grave situação da economia brasileira. Montada para atender aos

interesses do Fundo Monetário Internacional, de acordo com Aduato Bentivegna Filho, presidente do Sindicato dos Bancários de São Paulo, também ligado à CUT, a política econômica brasileira está voltada apenas para a exportação, visando ao pagamento da dívida externa.

Desde que o país abriu as portas ao capital estrangeiro, segundo Rupp, houve constante importação de tecnologia e de pessoal de chefia. “Não tenho dúvida de que, até certo momento, o país precisou importar tecnologia, mas hoje somos a oitava potência industrial. Toda a falta de controle sobre o capital estrangeiro tem levado o Brasil à atual situação de endividamento, com parte dessa dívida controlada pelas próprias empresas estrangeiras”, prossegue Rupp, apontando também a falta de controle sobre remessa de lucro.

Nas questões de emprego, salários e obrigações com os trabalhadores, em sua opinião, as multinacionais não têm sido mais complacentes do que as nacionais. “As pequenas empresas nacionais estão até pagando melhores salários e dando mais benefícios do que as múltip que, apesar de acordarem com a convenção 87 da Organização Internacional do Trabalho, como praticam o capitalismo selvagem, acabam ajudando a enterrar o país”, acrescenta Rupp.

Por essas razões defende a nacionalização do capital estrangeiro que, no entanto, na opinião de Bentivegna Filho, não deve ser global para evitar o agra-

mento das relações do comércio internacional brasileiro. “Não podemos fechar as portas ao capital externo, mas temos que controlá-lo, para que não aproveitem de nossa mão-de-obra barata, espiem nossos recursos naturais e remetam todos os lucros”, salienta, defendendo um rígido controle sobre a atuação das multinacionais e a taxação de seus lucros. Sem propor maiores restrições ao capital externo, Bentivegna sugere o fortalecimento da economia interna.

Para Luis Antônio Medeiros, presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo, o desenvolvimento econômico e social do Brasil depende, basicamente de poupança interna e externa. “O país não vive sem capital externo. Nem a China vive. precisamos de poupança externa para crescer”, afirma, considerando o mais relevante a definição do papel e do campo de atuação das empresas estrangeiras.

O importante, segundo ele, é manter a soberania nacional, a qual primeiro precisa ser conquistada internamente para depois ser resguardada. Nesse sentido, defende a manutenção da reserva de mercado ao capital nacional, em áreas estratégicas de recursos naturais, citando empresas como Petrobras, Companhia Vale do Rio Doce e outras. Mas, devido a dinâmica na economia, atingindo hoje setores como informática e química fina, Medeiros tem uma certa dúvida se o detalhamento das áreas de atuação do capital externo deve constar no texto da Constituição.